



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E A EMPRESA ADENIRA BARRETO - ME

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.081/0001-39, com sede na Rua Martins Coelho, nº 96, Centro, CEP 11.800-000, em Juquiá, Estado de São Paulo, doravante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor **ROBERTO DE SOUSA ALVES**, portador do RG. N.º 37.050.591-8 e do CPF N.º 225.923.218-37, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ADENIRA BARRETO ME**, empresa Individual, situada à Rua Adelina Lanzaotto, nº 303, Centro – Juquitiba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.593.710/0001-72, nome fantasia **ATLANTICA FILMES**, representada por **ADENIRA BARRETO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.218.345-7 e do CPF nº 165.747.718-54, residente a Estrada dos Carmos, nº 380, Bairro dos Carmos, Juquitiba/SP, neste ato representada por seu procurador **MARCOS BENEDITO ROSSI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.951.605-1 SSP/SP e do CPF nº 710.739.148-87, residente e domiciliado na Rua Adelina Lazarotto nº 303, Juquitiba/SP, procuração anexa, lavrada perante do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Juquitiba, Comarca de Itapeceira da Serra, fls. 060/061, do livro 102, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 04/2015 de prestação de serviços técnicos especializados, firmado em 07 de Agosto de 2015, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o contrato nº 04/2015 por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de agosto de 2018. De acordo com a cláusula 5ª do contrato original, o valor do presente contrato passa a ser de **R\$ 5.131,56** (cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), reajustado em **3,52%** de acordo com o INPC/IBGE do período, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 427,63** (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

centavos), cujo pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante emissão de NF de serviços, de preferência NF eletrônica.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo do presente termo aditivo é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transmissão ao vivo (on line) das Sessões Ordinárias, extraordinárias e solenes, através do site da Câmara Municipal; disponibilizar acesso a todos os vídeos das Sessões já realizadas, bem como disponibilizar outros conteúdos em vídeos ou arquivos e notícias de interesse do Legislativo Municipal, conforme o contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 03 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Contratante

ADENIRA BARRETO ME
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: _____

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO